



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13300 EM 19/8/17

Walter
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 483/2017

SÚMULA: Revoga Portaria n.º 454/2017 na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1º - Revogar a Portaria n.º 454/2017 de 14 de agosto de 2017, que instaura Sindicância Administrativa.

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de agosto de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de agosto de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal